



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

Designação 001/10

Designa a Supervisão da Coordenação dos Trabalhos da UJE na cidade de Uberaba de Uberaba e contém outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados à UJE-BRASIL, e representado por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a esta designação;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE a designação especial para a supervisão da coordenação dos trabalhos da UJE na cidade de UBERABA, estado de Minas Gerais, o 2º Vogal Helder da Cunha Evangelista, que deverá nortear seus trabalhos em consonância aos regulamentos e normas baixadas pela diretoria nacional da entidade.

Art. 2º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 3º - Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 08 de NOVEMBRO de 2010.

José Tiago de Castro
Presidente

Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral da UJE

Helder da Cunha Evangelista
Supervisor da Coordenação Municipal da UJE de Uberaba